

2º TERMO ADITIVO Nº 591/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 591/2017 ao Contrato nº 038/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S - 10), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.” Referente a prorrogação de prazo.

Pelo Presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.854/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.210.161-6, situada a ROD. PA - 256 KM 12, Interior, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. MARCELO PAIER, inscrito no CPF/MF nº. 259.956.502-20 e RG nº. 1438797-2ª Via-SSP/Pa, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 190, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-150, denominado para este ato contratada, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

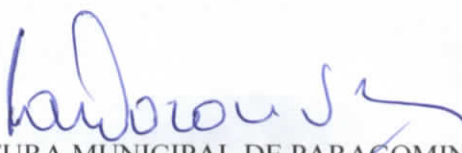
CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

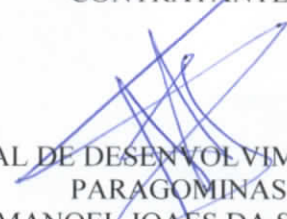
2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato nº **038/2017**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2017** fica prorrogado através do **2º Termo Aditivo nº 591/2017** para **28 de Março de 2018**, conforme justificativa emitida através do Ofício nº. 248/2017 datado de 14 de Novembro de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.

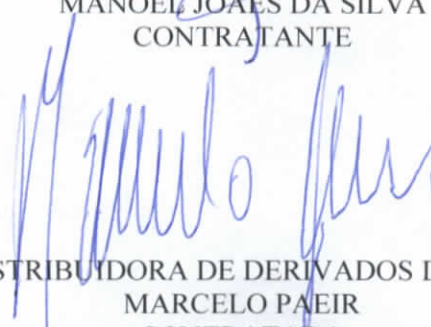
CLÁUSULA IIIV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 038/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Novembro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
CONTRATANTE


RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLIO LTDA
MARCELO PAIER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1:  _____

2:  _____